

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de abril - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 1732 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 32/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora.

Ailze Derlle Lacerda Souza Paula – Professora Educação Básica – 180 dias a partir de 28/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/2024.

Capim Branco, 30 de abril de 2024.

Elvis Presiey Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de abril - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 1732 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 33/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para ocupar Cargo Comissionado".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Líbia Daniely Rodrigues, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 29 de abril de 2024.

Líbia Daniely Rodrigues - Chefe de Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/04/2024.

Capim Branco, 30 de abril de 2024.

Elvis Presiey Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de abril - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 1732 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2021 -2024

PORTARIA Nº 34/2024

"Dispõe sobre a exoneração de Servidores Municipal ocupante de Cargo Comissionado".

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR os servidores municipais ocupantes do cargo comissionado, conforme adiante indicados, a partir de 01 de maio de 2024.

Raquel Aparecida Mendes Vieira - Chefe de Epidemiologia;

Cristiane Carvalho Mendes Linhares - Chefe de Setor de Controle de Convênios e Arquivos;

Érica Cristina Silva Fonseca - Chefe de Setor de Transporte Sanitário e TFD.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 30 de abril de 2024.

Elvis Presley Gonçalves Moreira Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de abril - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 1732 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 35/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores para ocuparem Cargos Comissionados".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores adiante indicados, para ocuparem cargos de comissão, a partir de 02 de maio de 2024.

Raquel Aparecida Mendes Vieira - Supervisor de Atenção Primária à Saúde;

Aline Aparecida Vieira Barbosa - Supervisor de Compras e Licitação;

Rosiana Cezarina da Silva - Chefe de Epidemiologia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 30 de abril de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de abril - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | Nº 1732 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



'EDUCAAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.'' **GESTÃO 2021 – 2024**

NOTA DE CANCELAMENTO DO EDITAL 08\2024

A Secretaria de Educação do Município de Capim Branco\MG no uso de suas atribuições, vem cancelar o edital 08\2024 convocatório e da fase preliminar ao processo eleitoral para a seleção do candidato ao cargo de coordenador (a) creche municipal Dona Carmelinda Barbosa do Nascimento da rede municipal de ensino de Capim Branco para o biênio de 2024 a 2026. Segundo principio da publicidade, o edital não seguiu o prazo adequado de inscrição. Diante disso, deverá ser anulado para posterior publicação.

Capim Branco, 30 de abril de 2024.

JENNIFER KETHEN MELO Assinado de forma digital por GUIMARAES:1304027660 SUMMARES:13040276603 Dados 2020-0430143247-0-300

Jennifer K.M Guimarães Secretária Municipal de Educação



Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 30 de abril - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 1732 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0039/2024, Pregão Eletrônico nº 0018/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para LOCAÇÂO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras do Município de Capim Branco, nas qualidades, quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).

Valor de referência: R\$997.008,00 (Novecentos e noventa e sete mil e oito reais)

Data de abertura : 13/05/2024 09:00:00, plataforma de licitações Licitar Digital — www.licitardigital.com.br.